



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 333 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 99 de 03 de abril de 2024

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo CNMP nº 19.00.2014.0005883/2023-13, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; LÍVIA NASCIMENTO TINÓCO, Procuradora Regional da República e DENIZOM MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor do Conselho Nacional do Ministério Público, como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público, a Secretaria Nacional de Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando à conjugação de esforços para apoiar, disseminar, fortalecer, alavancar, estimular e promover a educação em defesa da democracia no âmbito das forças de segurança pública~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público